



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
30/03/2021

Exercício 2021

Page 1 of 2

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.546 2021
Em, 01 / 04 / 2021
Sec. Geral

Lei nº 2.546/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07.001.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07.001.20.608.0005.2.317.

Programa Municipal de Mecanização Agrícola no Município de Brasnorte

2855 - 3.3.90.30.00.00 10

MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

2856 - 3.3.90.39.00.00 10

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00

JURÍDICA

2857 - 3.3.90.93.00.00 10

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, pela tendência do exercício financeiro, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos do Programa de Mecanização Agrícola no Município de Brasnorte, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

1.6.9.0.99.11.01.00 Prestação de Serviços Mecanização Agrícola e Pequenos Produtores

100.000,00

Total da Receita:

100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
30/03/2021

Exercício 2021

Page 2 of 2

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,
em 30/03/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30 / 03 / 2021